



*Autorquia Federal criada pela Lei n.º 5.905/73.  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2021  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 124/2021**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, 294, Bairro Meireles Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente Interina, **NATANA CRISTINA PACHECO DE SOUSA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº. 033.870.533-39, residente e domiciliada nesta Capital.

**CONTRATADA: AKNA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.997.563/0001-57, com sede na Rua Silvia, 110, 13º Andar, Bela Vista, CEP: 01.331-010, São Paulo/SP, neste ato representada por, **CRISTIANE TERESINHA BETAT KAMIDA**, brasileira, administradora de empresas, casada, portadora do RG nº 37.000.828-5, e inscrita no CPF sob nº 908.494.690-15, conforme autorização **contida no PAD Nº. 429/2024**, resolvem ADITIVAR o objeto do presente, pelas condições que seguem:

**Cláusula 1ª - DO OBJETO ORIGINAL**

Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de e-mail marketing para envio de comunicados, newsletter e campanhas aos inscritos do Coren-CE.

**Cláusula 2ª – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por 12 (doze) meses, ficando vigente de **27/07/2024 à 27/07/2025**.

**Cláusula 3ª – DO PREÇO**

O valor de **R\$874,53** (oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) mensais e **R\$10.494,36** (dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos) global.

**Cláusula 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pela rubrica própria 6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 – Serviços de Informática.



Autorquia Federal criada pela Lei n.º 5.905/73.  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

**Cláusula 5ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 3º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza, 09 de julho de 2024.

DocuSigned by:

*Natana Cristina Pacheco de Sousa*

E73B9E9AA7FE4EF...

**NATANA CRISTINA PACHECO DE SOUSA**  
Presidente Interina do COREN/CE

DocuSigned by:

*Marcelo El Chik Plugliesi*

AF9306F1E94644D...

**AKNA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

DocuSigned by:

*Ayton J. C.*

Nome:

07908282350

CPF:

DocuSigned by:

*Aline Jacobs*

Nome:

08585027983

CPF:

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE

*João Vitor Nerys Batista*  
**JOÃO VITOR NERYS BATISTA**

OAB/CE 25.334